



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO: Nº 066/2017

23 FEV. 2017

Sr, Presidente,

O Vereador **JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja construída uma escada de Alvenaria ou de estrutura metálica no Loteamento Merelin em Monnerat, que liga a Rua Viviane Verly Pereira à RJ 116.

Justificativa:

Esta indicação faz se necessária, devido à escada ser de madeira e estar em péssimas condições, com isso dificultando o trajeto dos moradores da localidade citada.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de Fevereiro de 2017.

José Henrique L. da Silva

José Henrique Lopes da Silva

Vereador Proponente